



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 321/2023

**Institui a "SEMANA DA MULHER" no âmbito do Município de Maracanaú, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de março e incluída no calendário oficial de eventos do Município.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

**Art. 1º** - Fica instituída a "SEMANA DA MULHER" no âmbito do Município de Maracanaú, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de março, e será incluída no calendário oficial de eventos do Município.

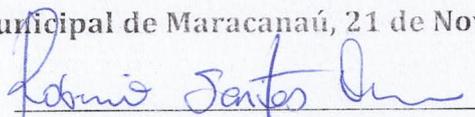
**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal poderá, na referida semana, realizar eventos em comemoração à Semana da Mulher, tais como:

- I - Homenagem às instituições e pessoas que se destacam pela promoção da mulher;
- II - Homenagem às mulheres em destaque no Município;
- III - Promover encontros e fóruns de debates com temas de relevância social tendo como foco central a mulher;
- IV - Realizar concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mulher;
- V - Organizar festejos destinados a prestar homenagens às mulheres;
- VI - Outras iniciativas que visem à promoção e valorização da mulher na sociedade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Novembro de 2023

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA  
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA: Wesley Herculano – Chefe de Gabinete / Eudilene Pontes – Assessora Parlamentar



Renovação com Responsabilidade

# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA:

A mulher exerce dentro da sociedade um papel singular. No entanto, ainda existe preconceito, discriminação, violência e repressão à mulher no Brasil e no mundo. O objetivo deste projeto de lei é promover eventos e discussões em uma semana dedicada à mulher, que com sua luta constante foi resgatando seus direitos e ocupando lugar na sociedade, assumindo cada dia mais sua independência social. Além do caráter festivo, é um momento para discutir pontos relevantes, como as conquistas sociais, econômicas, políticas e culturais das mulheres ao longo da história. Pelo exposto, a Vereadora que este assina sugere o encaminhamento deste Projeto para apreciação e posterior deliberação em Plenário, requerendo de seus pares o apoio a esta proposta.

Câmara Municipal de Maracanaú, 21 de Novembro de 2023.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR (BERIM)



### PESQUISA:

Assessora Parlamentar / Eudilene Pontes – Chefe de Gabinete / Wesley Herculano